CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

PH Pedro HENRIQUE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 (Plano Plurianual 2026-2029)

Art. 1º - Cria Ação no quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

Código: **A ser criado após aprovação** Órgão: **Secretaria Municipal da Finanças / SEFIN** Tipo: **Atividade** Título: **Execução de Ciclos do Orçamento Participativo** ODS Vinculado: **11. Cidades e comunidades sustentáveis / 16. Paz, justiça e instituições eficazes** Programa: **Governança Transparente e Participativa.** Produto: **Ação Realizada** Objetivo: **Executar ciclos do Orçamento Participativo (OP) na cidade do Natal, a partir da participação popular no orçamento público, garantindo uma gestão aberta ao povo e um orçamento destinado às prioridades da população.** Abrangência: Município Origem: Emenda Parlamentar	
METAS	
Descrição	**Unidade de Medida**
Executar 4 ciclos do Orçamento Participativo (OP), em conjunto com a SEMPLA.	Unidade
FONTES DE RECURSO	
Municipal	**R$ 200.000,00**
TOTAL	**R$ 200.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários serão remanejados da Ação 2059 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES DA SEFIN, no importe de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

PH Pedro HENRIQUE

Justificativa

A criação de uma ação específica voltada para o Orçamento Participativo (OP) justifica-se pela necessidade de institucionalizar mecanismos de gestão democrática, transparência e controle social no processo de alocação de recursos públicos. O fortalecimento dessa iniciativa permitirá ampliar a participação cidadã nas decisões de planejamento e orçamento, garantindo que demandas e prioridades da população sejam incorporadas de forma estruturada às políticas públicas municipais. Assim, a SEFIN, órgão competente pelas finanças do município, em parceria com a SEMPLA, secretaria responsável pelo PPA, juntas poderão realizar ciclos do Orçamento Participativo.

Além disso, é mister destacar que a Prefeitura atenderá ao princípio constitucional da participação popular na gestão pública. A ação possibilitará maior alinhamento entre os investimentos governamentais e as necessidades reais da sociedade, fortalecendo o pacto social e promovendo a corresponsabilidade entre governo e comunidade. Ademais, o OP contribui para a melhoria da qualidade do gasto público, reforça a confiança da população nas instituições e consolida práticas de gestão pública mais inclusivas e eficientes.

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP